CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Dr. Sidney Cruz, dispõe sobre a concessão de honraria de Título de Cidadã Paulistana a Dra. Patrícia Vanzolini.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada é fundadora e diretora do Movimento 133 - M133. Possui graduação, mestrado e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Foi vice-presidente da Associação dos Advogados Criminalistas de São Paulo - ABRACRIM-SP e sócia do Escritório Brito e Vanzolini Advogados Associados. Professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie e do Damásio Educacional. Autora de obras como "Manual de Direito Penal", pela editora Saraiva, e o mais recente “Teoria da Pena: Sacrifício, Vingança e Direito Penal”, publicado pela editora Tirant Brasil, entre outros. A Dra. Patrícia Vanzolini é a primeira mulher eleita presidente da seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, desde a criação da instituição em 1932.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, tendo em vista a notável contribuição para a promoção e o desenvolvimento jurídico realizada pela homenageada, sendo, portanto, **favorável o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 2135/2023. Documento assinado digitalmente por WALDIR JOSE SCHIAVON JUNIOR em 01/12/2023 e juntado ao PDL 83/2021 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500631.